



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2058

Semana do Meio Ambiente: Ilha de Jaguanum recebe mega ação de limpeza

Dando prosseguimento as atividades da Semana de Meio Ambiente, a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Mangaratiba promoveu nesta quinta-feira (06) uma ação de limpeza e educação ambiental na Ilha de Jaguanum. Além da mobilização, ainda foram instaladas porta bitucas em todas as praias da ilha.

A atividade ainda contou com a parceria do Centro de Educação Ambiental da UERJ, que levou o projeto Coral-Sol para a Escola Municipal Agostinho da Silveira Mattos, promovendo atividades lúdicas e educativas com os alunos.

Durante o evento, e com apoio do Projeto Jaguanum Lixo Zero, dos alunos e professores da ilha, e da Coopmangaratiba, também foram recolhidos mais de 300kg de resíduos sólidos nas praias. O material será destinado para a reciclagem.

A Semana do Meio Ambiente será encerrada nesta sexta-feira, com a Feira de Sustentabilidade, que acontece a partir de 9h, na Praça Robert Simões.



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14903/2022 APENSO 13207/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA CONTRATADA: VICTOR HUGO MOREIS DA CRUZ 15975310733 Fundamentação Legal: art. 57, II da lei 8.666/93 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 6 (seis) meses ao Contrato nº 024/2022, que tem por escopo a prestação de serviço de remoção de veículos automotores, envolvidos em infrações de Trânsito, em logradouros públicos, de acordo com a Lei Federal Nº 9503, de 23 de setembro de 1997, e a Lei Municipal Nº 571, de 14 de maio de 2007, conforme Termo de Referência. Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 6 (seis) meses contados a partir da data de vencimento do 4º Termo Aditivo ao Contrato Primitivo, constante às folhas 141/143 do processo administrativo n.º 14903/2022. Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global estimado de R\$ 1.182.906,59 (um milhão cento e oitenta e dois mil, novecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: nº 02.26.01.04.122.0004.2041.3.3.90.39.99.17520 000, tendo sido emitida nota de empenho de nº 00669/2024 no valor de R\$ 366.132,36 (trezentos e sessenta seis mil, cento e trinta dois reais e trinta e seis centavos). Data da Assinatura: Mangaratiba, 10 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024 - SMS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15948/2023 LOCATARIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA LOCADOR: JORGE DA SILVA PACHECO Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado à Rua Vereador Adalberto Pereira Pinto, s/n, Casa 1 Q 13 L 14-A, Conceição de Jacareí, Mangaratiba/RJ. Registro de Imóvel Matrícula nº 14843, Inscrição Imobiliária IPTU nº 16490.02, para a instalação da Estratégia da Saúde da Família (ESF) Conceição de Jacareí, conforme Termo de Referência. Prazo: O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir

da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação em vigor, em especial, da Lei federal nº 8.245, de 1991, e da Lei federal nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentaria: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela dotação orçamentária de nº: 03.01.01.10.302.0007.2 024.3.3.90.36.16.16350000, tendo sido emitida nota de empenho de nº00201/2024-01 no valor de R\$ 44.322,58 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte dois reais, cinquenta oito centavos), sendo saldo restante empenhado a posteriori. Valor: O valor mensal do aluguel do imóvel é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor global do Contrato de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme o Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº Nº 01/2024 - SMS constante no processo administrativo. Data da Assinatura: Mangaratiba, 20 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1640 DE 05 DE JUNHO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2599/2021, RESOLVE: Exonerar o(a) Senhor(a) FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES, do Cargo de SUBSECRETARIO DE TRANSPORTES, símbolo SMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de junho de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

PORTARIA ADM. N.º 1641 DE 06 DE JUNHO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretario Municipal de Cultura	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Michel Eliziário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	
	Secretario Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva		

atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0581/2024, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) GABRIELA DE SOUZA TORRES, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1642 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora RAFAELA DE OLIVEIRA DA SILVA CORTES, matrícula n.º 10135, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 13 (TREZE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 01/04/2024 a 13/04/2024, conforme processo n.º 03245/2024.

PORTARIA ADM N. 1643 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora RAFAELA DE OLIVEIRA DA SILVA CORTES, matrícula n.º 10135, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir de 14/04/2024 a 12/06/2024, conforme processo n.º 03245/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1644 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora HELLEN RAMOS, matrícula n.º 3732, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 04/04/2024 a 01/08/2024, conforme processo n.º 05059/2024.

PORTARIA ADM N. 1645 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora HELLEN RAMOS, matrícula n.º 3732, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir de 02/08/2024 a 30/09/2024, conforme processo n.º 05059/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1646 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 05 (CINCO) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) DANIELLE PEREIRA MARTINS SOARES, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 3208, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01/06/2024 a 05/06/2024, conforme processo n.º 06131/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1647 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) ELIANA CRISTINA DE SOUZA VENTORIM, PROFESSOR II, matrícula n.º 2164, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01/06/2024 a 15/06/2024, conforme processo n.º 05755/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1648 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015, RESOLVE:

Conceder 07 (SETE) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) MARIA CRISTINA ANTUNES DOS SANTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 10032, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01/06/2024 a 07/06/2024, conforme processo n.º 06229/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1649 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1078/24, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) LAFFAYETTE BOECHAT MARQUES SANTOS, do Cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 11388, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024, conforme processo nº 07185/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1650 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1001/04, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) RENATA ANUNCIACAO DA SILVA BORGES, do Cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 1430, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024, conforme processo nº 07049/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1651 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CARLOS JOSE DE OLIVEIRA GONCALVES, AGENTE DE FISCAL. OBRAS E POSTURA, matrícula nº 282, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, a partir de 01/07/2024 a 28/09/2024, conforme processo nº. 07304/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1652 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) GILSON DE FREITAS DA SILVA, AGENTE DE FISCAL. FAZENDARIA, matrícula nº 391, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, com efeito retroativo a partir de 10/06/2024 a 07/09/2024, conforme processo nº. 06968/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1653 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria Adm. nº 0710 de 26 de março de 2024, publicada no D.O.M. Diário oficial do Município de Mangaratiba, nº 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA CARDOSO, PROFESSOR II, matrícula nº 10439, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 01/01/2024 a 30/12/2024, conforme processo nº 00513/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1654 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0964 de 17 de abril de 2024, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2032, página 5, que concedeu 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA CARDOSO, PROFESSOR II, matrícula nº 10439, lotado(a) na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 28/12/2023 a 24/06/2024, conforme processo nº 00513/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1655 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1875/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) SANDRAMARA JOSE DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 28 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1656 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 473/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CRISTIANE VALVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1657 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 477/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) SELMA CONCEIÇÃO DAS DORES, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1658 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 476/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MIRIAN DOS SANTOS MOREIRA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1659 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0017/2024,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) BRUNA GODINHO CARNEIRO DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo

a partir de 01 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1660 DE 06 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0236/2024, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) JÚLCINEIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1661 DE 06 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0687/2024, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) JULIANI FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1662 DE 06 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0545/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) MAX PAULINO INEZ, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1663 DE 06 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0158/2024, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) SYLVIA NOGUEIRO LIMA, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1664 DE 06 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0156/2024, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) MARIA EDUARDA RODRIGUES DE MOURA BORRET, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1665 DE 06 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0157/2024, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) THAISA PIMENTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1666 DE 06 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0606/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) LEANDRO VIEIRA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de junho de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

ERRATA:
Na PORTARIA ADM. N.º 1160 DE 13 DE MAIO DE 2024.
Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 13 de maio de 2024 - n.º 2043 – página 3.

Onde se lê:
lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER
Leia-se:
lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito



RESOLUÇÃO Nº 19, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Disciplina a interdição de estacionamento e trânsito de veículos na Praça Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida – Centro – Mangaratiba – Semana de Meio Ambiente

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 0334 /2024.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição de estacionamento e trânsito de veículos automotores, no Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

- I. Praça Prefeito Sebastião Queiroz de Almeida em toda sua extensão.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 07 de junho 2024 das 06:00 às 23:00 do dia 09 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO SOARES DA SILVA
Data: 06/06/2024 15:03:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
Cód.: 78397



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges
Cristiane Mello

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal